



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

TC OK  
Portal OK  
CR OK

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017 12018**

**REFERENTE:** Tomada de Preços Nº 05/2018

Aquisição de materiais permanentes e de consumo (freezer, refrigerador, motor de potência, relógio ponto, bobinas e placas de veículos oficiais

Abertura 26/04/18



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº 055/2018

Barra do Jacaré, em 05 de março de 2017.

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos

Exmo: Presidente, da Comissão de Licitação Sr. Waldo Antunes Ribeiro Filho

Assunto: Confeção e instalação de placas para veículos oficiais novos ou substituição de placas para veículos oficiais.

Tendo em vista a necessidade de manter controle efetivo sobre sua frota, bem como atender aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública no que toca ao desprendimento das verbas públicas, requer este Administrativo que seja procedido o certame a que se alude a seguir.

Requer-se que se proceda certame licitatório tendente a contratar empresa especializada na confecção de placas para emplacamento dos veículos da frota municipal, quer sejam veículos novos ou para substituição de placas velhas, danificadas ou que não atendam ao ensejo vigente dos órgãos de trânsito.

Ressalta-se que, anualmente, são necessárias, no mínimo, 08 confecções de placas, decorrentes da aquisição de novos veículos para a frota municipal e mais 06 confecções para substituição das placas danificadas decorrentes das intempéries enfrentadas pelos veículos em sua atividade.

Consta do anexo desta mensagem oficial, a consulta realizada tendente a aferir o preço médio de mercado, embasando o valor médio que deverá ser observado quando da propositura de valores pelos licitantes durante o certame.

Provoque-se o Setor Jurídico para que se manifeste no sentido de aludir à legalidade da referida aquisição, bem como as medidas a serem adotadas para a persecução deste objetivo.

Requer-se, ainda, que seja o Setor de Contabilidade consultado acerca da existência de dotação orçamentária para suprir com a referida demanda, bem como que se aponte qual a natureza da despesa a que se faz alusão.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

É indispensável que a referida correção ocorra de maneira prudente e responsável, atendendo aos ditames constitucionais e legais, adotando-se a estratégia mais eficaz e transparente e priorizando os preceitos legais e a gestão responsável dos recursos públicos.

Determina-se, portanto, a realização de processo licitatório com fins a regularizar a situação que se explicita.

Atenciosamente,

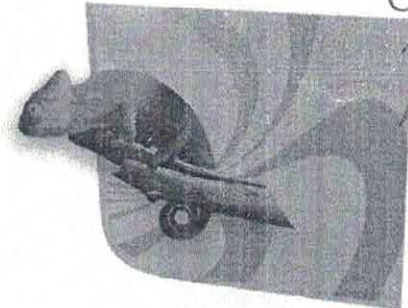
---

Débora Cristina Calixto dos Santos  
Secretaria de Administração e Planejamento



# Multiplacas

placas para veículos



## Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR  
RUA RUI BARBOSA, Nº96 CENTRO - BARRA DO JACARÉ  
CNPJ: 76.407.568/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE PARES	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Confecção e instalação de placas oficiais para veículo novos	01	145,00	145,00
01	Confecção e instalação de placas oficiais para veículos com substituição de placas	01	170,00	170,00

Santo Antônio da Platina, 07 de Fevereiro de 2018.

JULIANO PEREIRA DA SILVA  
RG 6.242.052-9

# Anjos Auto Placas

Ind. E Comércio de placas p/ Veículos Ltda.

05  
3

## Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARÉ - PR

RUA RUI BARBOSA , N° 96 CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR

CNPJ: 76.407.568/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE PARES	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Confecção e instalação de placas oficiais para Veículos novos	01	R\$140,00	R\$140,00
01	Confecção e instalação de placas oficiais para Veículos com substituição de placas	01	R\$165,00	R\$165,00

19610  
19611

Cambará, 22 de Fevereiro de 2018

Anjos Auto Placas Ltda. CNPJ: 09.016.770/0001-05 - Insc. Estadual: 90414249-20

Rua Domingos Vila, 854 - Centro - Fone: (43)3532-5989

CEP: 86390-000 Cambará - PR

09.016.770/0001-05  
90 414 249-20  
ANJOS AUTO PLACAS LTDA.  
Cristalândia, 151  
Rua Domingos Vila, 854  
CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR





Secretaria Municipal de  
Educação Cultura e Esportes  
Município de Barra do Jacaré.  
Rua Rui Barbosa, nº27  
E-mail: sec.ed.bdj@brturbo.com.br

07  
7  
42

Ofício nº 30/2018

Barra do Jacaré, 06 de março de 2018.

Assunto: COMPRA EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO

Ilmo. Sr.

Adalberto de Freitas Aguiar - Berano

Prefeito Municipal

Barra do Jacaré – PR

29

Prezado Senhor:

Vimos, através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a compra de geladeira para o setor de Educação Infantil – lactário, e motor do portão de entrada, conforme ofício anexo a este, proveniente do CMEI Criança Feliz, utilizando para isso recursos da fonte 103, e conta 6810.

JUSTIFICATIVA: a compra da geladeira é urgente por ter havido quebra do equipamento que havia no setor, e é onde ficam os mantimentos para as mamadeiras do berçário. A compra do motor automático para o portão principal, neste momento, é de extrema necessidade para garantir a segurança dos alunos, nos momentos de entrada e saída, bem como na permanência dos alunos durante o período integral. Não é possível aguardar processo de compra através de licitação pela urgência destes dois equipamentos, seguindo junto a este, três orçamentos coletados no comércio das cidades vizinhas.

Aguardando providências, solicitamos que este pedido seja encaminhado ao setor de contabilidade e jurídico para elaboração de respectivos pareceres.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
e-mail:sec.ed.bdj@brturbo.com.br  
**Fone: (43) 3537-1139**  
Rua Rui Barbosa, 27 - Centro  
CEP: 86.385-000  
BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

  
**Alcia Tironi dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes  
Portaria 202/2017 de 15/09/2017  
Barra do Jacaré – PR

08  
3

**CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**  
RUA SÍLVIO PADUIM, Nº 770 BARRA DO JACARÉ  
PARANÁ CNPJ:13.233.875/000185 – FONE (43) 3537-1351  
E-MAIL: [cmei.barradojacare@hotmail.com](mailto:cmei.barradojacare@hotmail.com)

Ofício nº 08/2018

Barra do Jacaré, 06 de Março de 2018.

Ilma Senhora  
Alcia Tironi dos Santos  
Secretaria Municipal de Educação

Venho através deste solicitar a compra de uma geladeira no qual é utilizada no lactário, para o uso da conservação dos leites das crianças matriculadas neste estabelecimento, pois o mesmo veio apresentar defeito no qual não houve conserto. Solicitamos também a compra de um motor de portão eletrônico, pois o mesmo se danificou devido ao acontecido da enchente ocorrido no ano passado, sendo o uso necessário para a segurança das crianças.

Sem mais para o momento, reitero agradecimentos.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Wanessa Raquel da Silva Calixto

**Wanessa Raquel da Silva Calixto**  
Diretora CMEI - PORTARIA 164/2017  
CPF: 046.319.229-07

Recebido em 06/03/2018





CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
RUA SILVIO PADUIM, Nº 770 – BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

CNPJ: 13.233.875/000185 – FONE (43) 3537-1341

E-MAIL: [cmei.barradojacare@hotmail.com](mailto:cmei.barradojacare@hotmail.com)



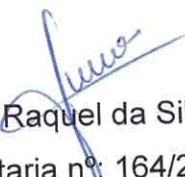
09  
2

Item	Produto	Quant.	Valor
2	<p><b>Motor de portão</b></p> <p>Característica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Central Eletrônica Incorporada com sistema anticlonagem.</li><li>- Coroa interna em liga metálica</li><li>- Ajuste de embalagem para antiesmagamento</li><li>- Carenagem com proteção ultra violeta</li><li>- Base do acionador com material isolante</li><li>- Disponível em 110v e 220v</li></ul> <p>Itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 motor de 1/4hp (0,25hp) indicado para portões até 400kg</li><li>- 1 placa eletrônica Kxh30-fs Rossi c/receptor 433mhz sistema rolling code embutido</li><li>- 2 controle com presilha (rádio transmissor 433mhz rolling code)</li><li>- 6 Cremalheiras c/base galvanizadas e dentes de nylon preto com 0,5m de comprimento, totalizando 3 mts</li><li>- 2 Imãs fim de curso</li><li>- 1 capacitor</li><li>- 2 chaves para destravamento do motor em caso de falta de energia</li><li>- 1 Capa protetora do motor</li><li>- 1 Coroa metálica c/17 dentes</li></ul>	1	R\$ 603,34
3	<p>Refrigerador frost free 342L CRB39</p> <p>Classe A</p> <p>Característica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gavetas de legumes</li><li>- Trava na porta do congelador</li><li>- Compartimento extra frio</li><li>- Prateleiras</li><li>- Pés estabilizados</li><li>- Porta ovos</li><li>- Separador de garrafa</li></ul>	1	R\$ 1.975,67

- Capacidade do refrigerador 295L - Eficiência energética A Dimensões: - Altura: 1,70 - Largura: 69,10 - Profundidade: 69,10			10 3
<b>TOTAL:</b>			R\$ 2.579,01

Barra do Jacaré, 16 de março de 2018

Atenciosamente,

  
Wanessa Raquel da Silva Calixto

Portaria nº 164/2017

Diretora



FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO – MATERIAL PERMANENTE PARA O PROJETO  
VIDA NOVA BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

19613

Item	Produto	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	<b>FREEZER HORIZONTAL CONSUL 414L (2TAMPAS)</b> Característica do produto: Capacidade líquida (L): 414 Dimensões AxLxP: 97,3x1,23x81,00 Peso líquido (kg): 61 Peso bruto (kg): 62 Frequência (hz): 60 127V Classe A	1	R\$ 2.882,34	R\$ 2.882,34
<b>TOTAL:</b>				R\$ 2.882,34

Barra do Jacaré, 16 de março de 2018

Atenciosamente,

  
**Walquíria Regina Silva Dutra**  
Coordenadora



CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CRIANÇA FELIZ  
RUA SÍLVIO PADUIM, Nº 770 – BARRA DO JACARÉ – PARANÁ  
CNPJ: 13.233.875/000185 – FONE (43) 3537-1351  
E-MAIL: [cmei.barradojacare@hotmail.com](mailto:cmei.barradojacare@hotmail.com)

13  
3

19612

Produto	Quantidade	Valor
<p>Motor de portão</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Central Eletrônica Incorporada com sistema anticlonagem</li><li>*Coroa Interna Em Liga Metálica</li><li>*Ajuste de embreagem para antiesmagamento</li><li>*Carenagem com proteção ultra violeta</li><li>*Base do acionador com material isolante</li><li>*Disponível em 110v e 220v</li><li>*Serviço de instalação</li></ul> <p>Itens</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*01 motor de 1/4hp (0,25hp) Indicado para portões até 400kg</li><li>*01 placa eletrônica kxh30-Fs Rossi c/ receptor 433mhz Sistema Rolling Code Embutido</li><li>*02 controles com presilhas (Rádios transmissores 433mhz rolling code)</li><li>*06 Cremalheiras com bases galvanizadas e dentes de nylon preto com 0,5m de comprimento, totalizando 3 metros</li><li>*02 Imãs fim de curso</li><li>*01 Capacitor</li><li>*02 Chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia</li><li>*01 capa protetora do motor</li><li>*01 coroa metálica com 17 dentes</li></ul>	01	550,00

*Cintya Aparecida Pedrono*

**ONTEC**  
Manutenção Elétrica e Eletrônica  
(43) 9629-2011  
CNPJ: 14.773.996/0001-82



CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CRIANÇA FELIZ  
RUA SÍLVIO PADUIM, Nº 770 – BARRA DO JACARÉ – PARANÁ  
CNPJ: 13.233.875/000185 – FONE (43) 3537-1351  
E-MAIL: [cmei.barradojacare@hotmail.com](mailto:cmei.barradojacare@hotmail.com)

14  
3

Produto	Quantidade	Valor
<p>Motor de portão</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Central Eletrônica Incorporada com sistema anticlonagem</li><li>*Coroa Interna Em Liga Metálica</li><li>*Ajuste de embreagem para antiesmagamento</li><li>*Carenagem com proteção ultra violeta</li><li>*Base do acionador com material isolante</li><li>*Disponível em 110v e 220v</li><li>*Serviço de instalação</li></ul> <p>Itens</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*01 motor de 1/4hp (0,25hp) Indicado para portões até 400kg</li><li>*01 placa eletrônica kxh30-Fs Rossi c/ receptor 433mhz Sistema Rolling Code Embutido</li><li>*02 controles com presilhas (Rádios transmissores 433mhz rolling code)</li><li>*06 Cremalheiras com bases galvanizadas e dentes de nylon preto com 0,5m de comprimento, totalizando 3 metros</li><li>*02 Imãs fim de curso</li><li>*01 Capacitor</li><li>*02 Chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia</li><li>*01 capa protetora do motor</li><li>*01 coroa metálica com 17 dentes</li></ul>	01	545,00

SECRETARIA DELTA  
FONE (43) 3638-3168  
CEP 88.380-000 - ANDARA - PR

ONPS 24.205.497/0002-42  
DANIEL CARLOS DA COSTA - MEI



CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CRIANÇA FELIZ  
RUA SÍLVIO PADUIM, Nº 770 – BARRA DO JACARÉ – PARANÁ  
CNPJ: 13.233.875/000185 – FONE (43) 3537-1351  
E-MAIL: [cmei.barradojacare@hotmail.com](mailto:cmei.barradojacare@hotmail.com)

15  
3

Produto	Quantidade	Valor
<p>Motor de portão</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*Central Eletrônica Incorporada com sistema anticlonagem</li><li>*Coroa Interna Em Liga Metálica</li><li>*Ajuste de embreagem para antiesmagamento</li><li>*Carenagem com proteção ultra violeta</li><li>*Base do acionador com material isolante</li><li>*Disponível em 110v e 220v</li><li>*Serviço de instalação</li></ul> <p>Itens</p> <ul style="list-style-type: none"><li>*01 motor de 1/4hp (0,25hp) Indicado para portões até 400kg</li><li>*01 placa eletrônica kxh30-Fs Rossi c/ receptor 433mhz Sistema Rolling Code Embutido</li><li>*02 controles com presilhas (Rádios transmissores 433mhz rolling code)</li><li>*06 Cremalheiras com bases galvanizadas e dentes de nylon preto com 0,5m de comprimento, totalizando 3 metros</li><li>*02 Imãs fim de curso</li><li>*01 Capacitor</li><li>*02 Chaves para o destravamento do motor em caso de falta de energia</li><li>*01 capa protetora do motor</li><li>*01 coroa metálica com 17 dentes</li></ul>	01	715,00

 **SUZZE & SUZZE**  
LTDA

CNPJ 03.957.229/0001-07

*Isabella Lourenço Suzze*

16  
3

# MÓVEIS RIBEIRO

LUCIANO RIBEIRO E CIA LTDA

CNPJ: 00.489.388/0001-36

RUA: Av. INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 53

ITAMBARACÁ-PR

N°	PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	<b>FREEZER HORIZONTAL CONSUL 414L (02 TAMPAS )</b> Características do Produto : Capacidade líquida ( L ) : 414 Dimensões AxLxP (cm) : 97,3 x 1,23 x 81,00 Peso líquido (kg ) : 61 Peso bruto (kg ) : 62 Frequência ( Hz ) : 60 127 V Classe A	2999,00
01	<b>Refrigerador Consul frost free 342 L CRB39</b> Classe A Características: - gaveta de legumes - trava na porta do congelador - compartimento extra frio - prateleiras - pés estabilizados - porta ovos - separador de garrafas - capacidade do refrigerador 295L - eficiência energética A Dimensões - Altura: 1,70 - Largura: 61,60 cm - Profundidade: 69,10	1999,00

00.489.388/0001-36

Luciano Ribeiro & Cia Ltda

Av. Interventor Manoel Ribas, 53 - Centro  
CEP 86.375-000 - Itambaracá - PARANÁ

LUCIANO RIBEIRO e CIA LTDA



17  
3

# W L MÓVEIS

LUZIA A. M. DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 053.344.118/0001-50

RUA: EURÍPEDES RODRIGUES- CENTRO

BANDEIRANTES-PR

N°	PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	<b>FREEZER HORIZONTAL CONSUL 414L (02 TAMPAS)</b> Características do Produto : Capacidade líquida ( L ) : 414 Dimensões AxLxP (cm) : 97,3 x 1,23 x 81,00 Peso líquido (kg) : 61 Peso bruto (kg) : 62 Frequência ( Hz ) : 60 127 V Classe A	3019,00
01	<b>Refrigerador Consul frost free 342 L CRB39</b> Classe A Características: - gaveta de legumes - trava na porta do congelador - compartimento extra frio - prateleiras - pés estabilizados - porta ovos - separador de garrafas - capacidade do refrigerador 295L - eficiência energética A Dimensões - Altura: 1,70 - Largura: 61,60 cm - Profundidade: 69,10	2099,00

*Rz/z/Des*

LUZIA A.M. DE OLIVEIRA E CIA LTDA

**05.344.118/0001-50**

**Luzia A. M. de Oliveira  
e Cia. Ltda. - ME**

Rua Eurípedes Rodrigues, 993 - Centro  
CEP 08360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

18  
3

# MÓVEIS RIBEIRO

L L RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ : 17.093.548.0001/26

RUA: Avenida Major Barbosa Ferraz Jr, 1372

Andirá -PR

N°	PRODUTO	VALOR UNITARIO
01	<b>FREEZER HORIZONTAL CONSUL 414L (02 TAMPAS )</b> Características do Produto : Capacidade líquida ( L ) : 414 Dimensões AxLxP (cm) : 97,3 x 1,23 x 81,00 Peso líquido (kg ) : 61 Peso bruto (kg ) : 62 Frequência ( Hz ) : 60 127 V Classe A	2629,00
01	<b>Refrigerador Consul frost free 342 L CRB39</b> Classe A Características: - gaveta de legumes - trava na porta do congelador - compartimento extra frio - prateleiras - pés estabilizados - porta ovos - separador de garrafas - capacidade do refrigerador 295L - eficiência energética A Dimensões - Altura: 1,70 - Largura: 61,60 cm - Profundidade: 69,10	1829,00

17.093.548/0001-26

L. L. RIBEIRO COMÉRCIO  
DE MÓVEIS LTDA

Av Major Barbosa Ferraz Jr, 1372

CEP 86380-000 - Andirá - PR

L L RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

10  
273  
44

### 'FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

<b>Setor Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>Gestor Responsável:</b> DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
<b>Objeto com descrição detalhada –</b> Em anexo.
<b>Justificativa da Contratação -</b> Em anexo.
<b>Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial: -</b> Em anexo.
<b>Autorização do Executivo Municipal.</b> Em anexo.
<b>Condições de recebimento do objeto -</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO <b>Responsável:</b> DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
<b>Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto -</b> Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002
<b>Prazo de entrega e forma de pagamento -</b> Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002 O pagamento se dará em até 15 dias a partir da nota fiscal, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.
<b>Amostras de produtos: -</b> Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não há necessidade de amostra.
<b>Fiscal de Contrato :</b> Art. 67, da Lei 8666/93 DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS
<b>Outras informações se necessário :</b> Art. 40, XVII da Lei 8666/93: Não há necessidade de mais informações.
<b>Local e data:</b> Barra do Jacaré, 03 de Abril de 2018.

DÉBORA CRISTINA CALIXTO DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

20  
3/

**JUSTIFICATIVA**

A Contratação da licitação para aquisição do relógio ponto digital, se faz necessária e neste momento é de extrema urgência, haja vista que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é o único setor da administração que falta instalar o relógio ponto, sem o relógio torna-se difícil ao setor do Recursos humanos o controle de entrada e saída dos servidores públicos Municipais do referido departamento. Neste momento é necessário a aquisição do relógio, haja vista que está sendo implantado por esta administração o auxílio alimentação e será primordial o controle de assiduidade do servidor, pois será ganho por dia trabalhado.

Barra do Jacaré em 24 de novembro de 2017.

**Débora Cristina Calixto dos Santos**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

24  
3

**Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos**

**Assunto:** Solicitação de Procedimentos para aquisição de relógio ponto

**Barra do Jacaré em 03 de Abril de 2018.**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem através deste, requerer ao Setor de Contabilidade mui respeitosamente, que realize os procedimentos licitação para aquisição de relógio ponto. Justificativa e documentos em anexo.

Atenciosamente,

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

22  
3



contato@byponto.com.br  
Rua Espirito Santo, 1153  
CENTRO | Londrina | Paraná

byponto.com.br  
(43) 3338-3639

**GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
CNPJ: 14.322.609/0001-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90572470-34-INSC. MUN.187900  
END: RUA ESPIRITO SANTO, 1153-TERREO SALA DA FRENTE, CENTRO  
CEP 86.010-510 - LONDRINA, PR - FONE: (43) 3338-3639 / 3357-0345 Site:  
[www.byponto.com.br](http://www.byponto.com.br) e-mail: [comercial@byponto.com.br](mailto:comercial@byponto.com.br)

**PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ**

Qtde	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL	VALOR	VALOR TOTAL
03	<ul style="list-style-type: none"><li>•Biometria/Crachá Proximidade e senha via teclado, Leitor Biométrico (500 dp1) com capacidade para 10.000 digitais</li><li>•Biometria cartão de proximidade ou senha</li><li>•Uhhza bobinas com papel Termobank e Termollcket homologados atender às especificações da Portaria 1510,</li><li>•Alta velocidade de impressão e guilhotina para corte automático do papel comprovante</li><li>•Capacidade de impressão de mais de 9 000 tickets (com bobina de 300 metros)</li><li>•Capacidade de memória interna MRP de 512 MB podendo ser uhhzado acima 11 milhões de marcação de armazenamento no mesmo equipamento</li><li>•Comunicação TCP/IP Ethernet, e Duas portas USB. uma para pronta captura dos dados armazenados na MRP pelo Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para comunicação com o PC e/ou outros relógios, sendo possível enviar e receber informações do funcionário via porta USB</li><li>•Integração com os sistemas de folha de pagamento do mercado</li><li>•Relógio Ponto Homologado pelo MTE de acordo com portaria 1510/2009</li><li>•Cadastramento do funcionário v 1a sistema e por teclado do equipamento sem necessidade de estar conectado ao PC</li></ul>	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00

474

# byPonto

controle de ponto e acesso

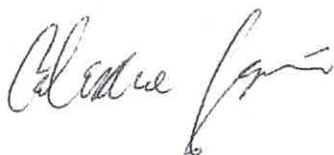
contato@byponto.com.br  
Rua Espírito Santo, 1153  
CENTRO | Londrina | Paraná

byponto.com.br  
(43) 3338-3639

Qtde	BOBINAS TÉRMICAS	VALOR	VALOR UNIT
10	Bobina de 300 metros	R\$ 28,00	R\$ 280,00

Validade Proposta 60 dias      Garantia: 12 meses  
Condições Pagamento 30 dias      Prazo de Entrega 20 dias

Londrina, 28 de março de 2018.



Alexandre Gasparini – Sócio Administrador  
CPF 005.304.959-45    RG 7.699.585-0  
GASPARINI & FERREIRA COM DE PROD ELET. LTDA  
CNPJ 14.322.609/0001-91

14.322.609/0001-91  
GASPARINI & FERREIRA - COMÉRCIO  
DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME  
Rua Espírito Santo, 1153 - Terreo  
Centro - CEP 86010-510  
LONDRINA - PR

24  
3

# DIVIMAQ

PASCOAL OLIVIO FELIZE

Venda e Assistência Técnica em Máquinas de Escrever, Calculadoras Eletrônicas,

Relógios de Ponto

Confecções de Cartões para Identificações em geral

Rua Manoel Antunes Pereira, 328 Fone: (044) 3233-2169/8401 6278 CEP 86975-000 MANDAGUARI Paraná

CGC/CPF 81.722.829/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL 70201452-20

## PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

Qtde	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL	VALOR	VALOR TOTAL
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Biometria/Crachá Proximidade e senha via teclado, Leitor Biométrico (500 dp1) com capacidade para 10.000 digiais</li> <li>•Biometna cartão de proximidade ou senha</li> <li>•Uhhza bobinas com papel Termobank e Termolcket homologados atender às especificações da Portaria 1510,</li> <li>•Alta velocidade de impressão e guilhotina para corte automático do papel comprovante</li> <li>•Capacidade de impressão de mais de 9 000 tickets (com bobina de 300 metros)</li> <li>•Capacidade de memória interna MRP de 512 MB podendo ser uhhzado acima 11 milhões de marcação de armazenamento no mesmo equipamento</li> <li>•Comunicação TCP/IP Ethernet, e Duas portas USB. uma para pronta captura dos dados armazenados na MRP pelo Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para comunicação com o PC e/ou outros relógios, sendo possível enviar e receber informações do funcionário via porta USB</li> <li>•Integração com os sistemas de folha de pagamento do mercado               <ul style="list-style-type: none"> <li>•Relógio Ponto Homologado pelo MTE de acordo com portaria 1510/2009</li> </ul> </li> <li>•Cadastramento do funcionário v 1a sistema e por teclado do equipamento sem necessidade de estar conectado ao PC</li> </ul>	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00

Qtde	BOBINAS TÉRMICAS	VALOR	VALOR UNIT
10	Bobina de 300 metros	R\$ 35,00	R\$ 350,00



25  
3



PASCOAL OLIVIO FELIZE ME  
MANDAGUARI 28 DE MARÇO DE 2018

26  
3

# JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

JOSE ARIBALDO FERREIRA RELOGIOS - ME

CNPJ: 07.742.850/0001-04 INSCR. EST.: 90735966-26

ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA: AV. SÃO JOÃO, 1872 - CEP 86036-030 - FONE/FAX: (0\*\*43)  
3336-5439 - LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br

## PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ

Qtde	RELÓGIO DE PONTO DIGITAL	VALOR	VALOR TOTAL
03	<ul style="list-style-type: none"><li>•Biometria/Crachá Proximidade e senha via teclado, Leitor Biométrico (500 dpi) com capacidade para 10.000 digitais</li><li>•Biometna cartão de proximidade ou senha</li><li>•Uhhza bobinas com papel Termobank e Termolcket homologados atender às especificações da Portaria 1510,</li><li>•Alta velocidade de impressão e guilhotina para corte automático do papel comprovante</li><li>•Capacidade de impressão de mais de 9 000 tickets (com bobina de 300 metros)</li><li>•Capacidade de memória interna MRP de 512 MB podendo ser uhhzado acima 11 milhões de marcação de armazenamento no mesmo equipamento</li><li>•Comunicação TCP/IP Ethernet, e Duas portas USB. uma para pronta captura dos dados armazenados na MRP pelo Auditor-Fiscal do Trabalho e outra para comunicação com o PC e/ou outros relógios, sendo possível enviar e receber informações do funcionário via porta USB</li><li>•Integração com os sistemas de folha de pagamento do mercado</li><li>•Relógio Ponto Homologado pelo MTE de acordo com portaria 1510/2009</li><li>•Cadastramento do funcionário v 1a sistema e por teclado do equipamento sem necessidade de estar conectado ao PC</li></ul>	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00

Qtde	BOBINAS TÉRMICAS	VALOR	VALOR UNIT
10	Bobina de 300 metros	R\$ 38,00	R\$ 380,00

  
**07.742.850/0001-04**

**JOSE ARIBALDO  
FERREIRA RELÓGIOS - ME**

AV. SÃO JOÃO, 2310 - SL 05  
ANTARES - CEP 86.036-030  
LONDRINA - PR



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 - CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício nº.74 /2018

Barra do Jacaré, 03 de Abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor

**Adalberto de Freitas Aguiar**

D.D. Prefeito Municipal

**Barra do Jacaré Paraná**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o Nº 8359/2018  
Em 03/10/2018

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize o processo de licitação para compras de 03 (três) relógios ponto digital, sendo 01 (um) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que ainda não tem, a aquisição do referido é para melhorar realizar o controle de presença dos servidores do departamento em questão, como também os 02 (dois) para ficarem de reservas se acaso porventura algum estragar.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Débora Cristina Calixto dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

28  
3

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitação mediante ofício, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

**Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 03 de Abril de 2018.**

Atenciosamente,

Adalberto de Freitas Aguiar

**Prefeito Municipal**



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**PARECER 018/2018**

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Contratação de Empresa para confecção e instalação de placas para veículos oficiais novos ou substituição de placas para veículos oficiais.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes à contratação de Empresa para confecção e instalação de placas para veículos oficiais novos ou substituição de placas para veículos oficiais.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

**02. EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	7.450,98	00150	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.964,65	00170	00.000

**03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO**

**03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	104.781,23	00670	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	366.234,66	00710	00.000

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0006.2032 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	01940	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	240.314,06	01950	00.303
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	15.000,00	01960	00.000
04	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	54.156,82	01970	00.303

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

30  
3

## 10.301.0006.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	40.000,00	02070	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	102.400,14	02080	00.303
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	30.000,00	02120	00.000
04	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	182.262,66	02130	00.303

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.**

## 08.244.0005.2050 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.637,62	03050	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	21.014,49	03060	00.940
03	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	7.444,44	03090	00.000

**06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL**

## 08.243.0005.6055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.474,17	03460	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	6.658,17	03490	00.000

## 08.243.0005.6057 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	44.764,18	03620	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	47.444,60	03660	00.000

## 08.244.0005.2060 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.561,26	03830	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	12.861,50	03860	00.000

**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE****07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

## 20.606.0010.2065 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	187.703,34	04120	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	9.000,00	04130	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	14.429,00	04140	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	26.700,00	04150	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.000,00	04160	00.512
06	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	60.012,29	04170	00.000

## 20.606.0010.2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.000,00	04230	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	14.634,60	04250	00.000

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

31  
3**08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS****08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS****15.452.0009.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	12.150,85	04480	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	25.371,10	04520	00.000

**08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS****15.451.0009.2076 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.025,02	04670	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	55.164,11	04690	00.000

**08.003 DEPARTAMENTO SERVIÇO RODOVIÁRIOS****26.782.0011.2082 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.500,00	04900	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.500,00	04920	00.000

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA****09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****12.361.0007.2085 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.922,63	05110	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	19.900,00	05120	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	05130	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.323,00	05140	00.122
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.000,00	05150	00.125
06	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.335,19	05210	00.000
07	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.675,00	05220	00.103
08	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	3.000,00	05230	00.104
09	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.000,00	05240	00.122
10	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.200,00	05250	00.125

**12.361.0007.2088 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	14.322,83	05400	00.103
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	374,98	05420	00.103

**12.364.0007.2097 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	77.475,28	05980	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	15.926,90	05990	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

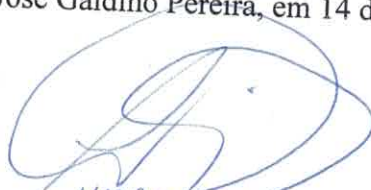
Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

32  
3

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de Março de 2018



**LUCAS NASCIMENTO**  
Contador





# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

33  
3

### PARECER 024/2018

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisições de relógios ponto.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes à aquisição de relógios ponto.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

#### 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

##### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 04.122.0004.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	8.000,00	00750	00.000

#### 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0006.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	02170	00.000
02	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	4.650,00	02180	00.303

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

##### 08.244.0005.2060 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	03880	00.000

#### 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

##### 08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

##### 15.452.0009.2074 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	43.000,00	04550	00.000



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

34  
7

**09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0007.2088 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	05440	00.103

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de abril de 2018

**LUCAS NASCIMENTO**

Contador



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

35  
3

### PARECER 025/2018

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisições de Imobilizado, serviços de instalação e material de consumo.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes às aquisições de Imobilizado, serviços de instalação e material de consumo..

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6057 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	8.000,00	03690	00.000

#### 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

##### 09.003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.

12.365.0007.6111 MANUTENÇÃO C.E.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3,38	06710	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.457,16	06720	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.127,30	06730	00.104
04	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.337,18	06750	00.000
05	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.000,00	06760	00.000
06	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.000,00	06800	00.000
07	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	2.410,30	06810	00.103

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de abril de 2018

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



36  
3

PORTARIA N.º 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

- I – Presidente – Waldo Antunes Ribeiro Filho – RG n.º 7.125.901-6 SSP/SP e CPF n.º 021.722.898-41
- II – Secretário – Marco Aurelio de Freitas Branco – RG n.º 2.034.272 SSP/PR e CPF n.º 361.070.859-04
- III – Membro – Ailson José Dutra – RG n.º 3.047.082-6 SSP/PR e CPF n.º 361.136.119-49
- IV – Suplente – Helder Henrique Ferreira Moreno – RG 10.982.392-9 SSP/PR e CPF n.º 074.883.459-16

Art. 2.º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3.º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portar 016/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 04 de janeiro de 2018.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018 MENOR PREÇO.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 26/04/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº. 04/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº. 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 05/2018**, do tipo Menor Preço por itens, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, FREEZER, REFRIGERADOR, MOTOR DE PORTÃO, RELÓGIO PONTO, BOBINAS E PLACAS DE VEICULOS OFICIAIS.**

### **1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:**

- 1.1. - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, FREEZER, REFRIGERADOR, MOTOR DE PORTÃO, RELÓGIO PONTO, BOBINAS E PLACAS DE VEICULOS OFICIAIS, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 13.568,06 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos)
- 1.1.2 O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

### **2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
  - 2.2.1 - Consórcios;
  - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
  - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

### **3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao

38  
y

certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.

- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não se responsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.

**4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<b>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b>  <b>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 5 /2018</b>  <b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b>  <b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b>	<b>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b>  <b>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº5 /2018</b>  <b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</b>  <b>DATA E HORARIO DA ABERTURA</b>
--	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**

**5.1. - PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – ( Art. 28 LEI 8.666/93) :**

- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**5.2. - REGULARIDADE FISCAL – ( Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):**

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da

- Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos e Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

**5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ( Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):**

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial. **ANEXO IV.**

**5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – ( Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):**

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanco patrimonial** completo (abertura e encerramento), e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
- b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanco Patrimonial e Falência e Concordata.

**5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:**

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX;**

- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II**.
- 5.5.7 - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**

**5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
  - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
  - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
  - 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
  - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
  - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
  - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
  - 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº. 05/2018;
  - 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
  - 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas